

Nome	Grupo
Maria Julieta Aragão Santainho Costa	240
Matilde Nélia Patrício Tiago	220
Nélia Cristina Piedade Seco Máximo	100
Olinda Paula Martins Gonçalves	240
Pedro Miguel Solitário da Glória	300
Sandra Cristina Borlido Cerqueira	220
Sandra Maria Gerardo Ferreira	530
Sandra Marisa Rodrigues Lopes	260
Susana Margarida Marques Fernandes da Costa	330
Tânia Sofia Reguengos Batuca Rodrigues Poço	110
Telmo de Jesus Córdova Raposo Preto	620
Teresa de Jesus Duarte Rodrigues	110
Tiago Filipe Lemos Marques dos Santos	620

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

201643866

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Rainha D. Amélia

Aviso n.º 7885/2009

Abertura de Concurso para Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da Escola, <http://www.esec-rainha-d-amelia.rcts.pt> e nos serviços administrativos a funcionarem na Escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, no qual constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço na Escola;

b) Projecto de Intervenção na Escola, identificando os problemas, definindo os objectivos e estratégias, bem como estabelecendo programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, no qual constem as habilitações literárias, a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal;

e) Registo Criminal.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola, em suporte de papel, contra o respectivo recibo ou enviada, por correio registado com aviso de recepção, para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, Rua Jau, 1349-002 — Lisboa.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação da sua candidatura.

5 — O método de selecção é o que se encontra definido no Regulamento para a Eleição do Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, disponível na página electrónica da escola e nos respectivos serviços administrativos.

6 — Constitui-se como enquadramento legal deste concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no

mesmo prazo, na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquim Manuel Ramos Chanças*.

201642245

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Declaração de rectificação n.º 1034/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 35 de 19 de Fevereiro de 2009 e no despacho n.º 5739/2009, relativo à homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009, regulados pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, rectifica-se que onde se lê:

Onde se lê: Grupo	Nome	Deve ler-se: Grupo
200	Sandra Isabel Marques Serafim Segurado	220

2 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

201644651

Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo

Aviso n.º 7886/2009

Abertura do concurso para director do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em <http://eb23sjgf.cidadevirtual.pt/> ou nos serviços administrativos — dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Agrupamento (Rua Infante D. Henrique, 7900-647 Ferreira do Alentejo, das 10 às 17 horas) ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados;